



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO nº 09

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, PROCESSO Nº 353/2020, HOMOLOGADA EM 04 DE MAIO DE 2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2020, DATADO DE 06.05.2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CONCREGIAL EIRELI PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO PINHEIRINHO, LOCALIZADA DA RUA EUCLIDES DA CUNHA, S/N, GUAPORÉ-RS, COM ÁREA DE 952,27 M², CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 873701/2018/MESPORTES/CAIXA E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA.

1. De conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, Justificativa, Parecer Técnico, e disposições do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, de acordo com as planilhas em anexo, adita-se o valor do material e da mão de obra, referente ao contrato.

2. O presente termo aditivo tem o valor de **R\$ 1.843,95 (Um mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, sendo **R\$ 553,18 (Quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)** referente mão de obra e **R\$ 1.290,77 (Um mil, duzentos e noventa reais e setenta e sete centavos)** referente material.

3. A despesa será sustentada pela seguinte dotação orçamentária:

08.06 – 1.030 – Obras e Infraestrutura Esportiva

4.4.90.51.91.00.00 – Obras em andamento – 5612

Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta Mun.

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 29 de março de 2022.

CONCREGIAL EIRELI
CONTRATADO

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518